CÂMARA MUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 062/96



PROJETO N.º 058/96

DE LEI

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ASSUNTO	" CONCEDE DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO
	AUTORA: GEONE XAVIER PEREIRA
	VEREADORA
	arquivo

DIGITALIZADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

" ITAPEVI - Cidade Esperança " ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO SAA Nº 313/97

Itapevi, 09 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação da Nobre Vereadora Geone Xavier Pereira, segue anexo, cópia da planta do Jardim Paulista, constando a Rua 17 (atual Rua Guarujá).

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me, reiterando, na oportunidade, a Vossa Excelência e Ilustres Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

LIDO EM

Cordialmente,

RECEBEMOS

06, 197

Excelentíssimo Senhor Roberto Toshio Sato DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO MONTANHEIRO, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVI.

Oficio 313-11/06

GEONE XAVIER PEREIRA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao Setor de Engenharia dessa Municipalidade a gentileza de expedir uma planta do Jardim Paulista (1:1000), em que conste a localização da Rua 17, para fins de apresentação de propositura de denominação oficial daquela via pública.

Itapevi, 23 de maio de 1.997.

GEONE XAVIER PEREIRA Vereadora

> Prefeitura do Municipio de Itapevi RECEBI O ORIGINAL:

ITAPEVI

09,37

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 058/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação a logradouro público"

Art. 1° - A atual Rua 15 (Quinze) localizada no Jardim Paulista passa a denominar-se RUA JAIR SILICANI.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de novembro de 1.996.

A CONNANO DE TOTAL DE LA CONNANA DE LA CONNA

GEONE XAVIER PEREIRA Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 058/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação a logradouro público"

Art. 1° - A atual Rua 15 (Quinze) localizada no Jardim Paulista passa a denominar-se RUA JAIR SILICANI.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de novembro de 1.996.

GEONE XAVIER PEREIRA Vereadora